SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 30 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3103

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Minaçu/Go, torna público para o conhecimento dos interessados o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 001/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE MINAÇU, ESPECIFICAMENTE NA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DAS SESSÕES PLENÁRIAS VIA REDES SOCIAIS, Tipo Menor Preço por Item, com abertura de disputa prevista para o dia 17/07/2023 às 09h:00min (horário de Brasília)
Informações gerais e obtenção da integra do Edital, no site oficial da câmara www.camaraminacu.go.gov.br e pelo telefone: (62) 3379 - 2617, ou página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a Licitação.

Minaçu/Go, 29 de junho de 2023.

TÔNIA DA SILVA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:3D416BFF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 305/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para manutenção em escola Braguetto Junior E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com manutenção em escola Braguetto Junior ;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Municipio Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para serviço de manutenção em escola Braguetto Junior para atender ao Fundo Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para serviço de manutenção em escola Braguetto Junior para atender ao Fundo Municipal de Educação, por meio da empresa MAX7 CONTRUCOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.026.071/0001-36,localizada na R 03 – QUADRA 43 LOTE 05 – CENTRAL- CEP 76.493-000– AMARALINA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais)** em favor da empresa MAX7 CONTRUCOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.026.071/0001-36,localizada na R 03 – QUADRA 43 LOTE 05 – CENTRAL- CEP 76.493-000– AMARALINA-GO**,**para contratação de empresa para serviço de manutenção em escola Braguetto Junior para atender ao Fundo Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de junho de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MAX7 CONTRUCOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.026.071/0001-36,localizada na R 03 – QUADRA 43 LOTE 05 – CENTRAL- CEP 76.493-000– AMARALINA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 29 dias de junho de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:843B847D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 293/23 DE 23 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público para o provimento de cargo comissionado e dá outras providências, etc".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de prover o cargo comissionado de Chefe de Departamento Municipal de Meio Ambiente, constante da Estrutura Administrativa do Município de Amaralina-Go.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o senhor **OSVALDO TERTO DOS SANTOS,** brasileiro, portador da CI nº 6485857 expedida pela SSP/GO, e do CPF nº 065.318.001-27, nomeado, para o provimento do cargo comissionado de Chefe de Departamento Municipal de Meio Ambiente, junto à Secretaria Municipal de Meio ambiente e Saneamento Básico do Município de Amaralina – Goiás, cujo provimento se dá em comissão, atribuindo a remuneração e as vantagens inerentes do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, aos vinte e três (23) dia do mês de junho de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina- GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:D3C66C81

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 10/2023
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO

PROCESSO: 2179/2023
OBJETO: aquisição de materiais de construção para a manutenção e reparos no destacamento da Policial Civil de Amorinópolis/GO.
DEVEDOR: **O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.067.073/0001-63, sediada na Avenida Macabeus, nº 448, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000, representado pelo seu Secretário Municipal de Administração o Srº. EBER RODRIGUES BARBOSA, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG sob o nº 3800320 2ª VIA órgão expedidor SPTC - GO, inscrito no cadastro de pessoas físicas-CPF sob o nº 817.925.491-72 residente e domiciliado na Avenida Goiás, s/nº, centro, município de Amorinópolis, Estado de Goiás.
CREDOR: MDM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA é **CREDORA** junto à Secretaria de Administração através do **MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus, n° 448, Centro, Amorinópolis/Go, neste ato representado pela sua proprietária a **Sra. Sra. Maria Divina De Melo Itacarambi**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da Carteira de identidade (RG): nº 620.229, expedida por SSP - GO, e CPF nº 947.057.631-49, residente e domiciliado na Rua São Paulo Nº 137, CEP: 76.140-000, Centro de Amorinópolis/GO.
VALOR GLOBAL: **R$ 27.155,25 (vinte e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)** será pago em única vez.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 4.320/64, art. 63 § 1º e 2º.

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado no Placard/Site da Prefeitura Municipal o extrato do referido Termo de Confissão de dívida

Em ____/____/_____

Ass.: _____

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.15.122.1118.2.034 – 3.3.90.92-FICHA: 155 FONTE: 100 – MANUT. SEC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS
DATA: 29 de junho de 2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:20A4A825

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 11

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 11
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO

PROCESSO: 2180/2023
OBJETO: aquisição de materiais de construção para a manutenção e reparos nos prédios públicos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Amorinópolis/GO.
DEVEDOR: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS,** inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.
CREDOR: MDM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA é **CREDORA** junto à Secretaria de Administração através do **MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus, n° 448, Centro, Amorinópolis/Go, neste ato representado pela sua proprietária a **Sra. Maria Divina De Melo Itacarambi**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da Carteira de identidade (RG): nº 620.229, expedida por SSP - GO, e CPF nº 947.057.631-49, residente e domiciliado na Rua São Paulo Nº 137, CEP: 76.140-000, Centro de Amorinópolis/GO.
VALOR GLOBAL: **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** será pago em única vez.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 4.320/64, art. 63 § 1º e 2º.

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado no Placard/Site da Prefeitura Municipal o extrato do referido Termo de Confissão de dívida
Em ____/____/_____

Ass.: _____

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.10.301.1126.2.042 – 3.1.90.92-FICHA: 257 FONTE: 102 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAUDE-FMS
DATA: 29 de junho de 2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:9886C7F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº595/2023

PORTARIA FMS Nº595/2023 29 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de hemodiálise, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 13/06/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Três (29/06/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:38E61560

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº596/2023

PORTARIA FMS Nº596/2023 29 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de hemodiálise, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 15/06/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Três (29/06/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C7921990

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº597/2023

PORTARIA FMS Nº597/2023 29 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de hemodiálise, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 17/06/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Três (29/06/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:571C7894

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº598/2023

PORTARIA FMS Nº598/2023 29 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de hemodiálise, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599 desta municipalidade com saída no dia: 20/06/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Três (29/06/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:313D161C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº599/2023

PORTARIA FMS Nº599/2023 29 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de hemodiálise, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 22/06/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Três (29/06/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:48B025C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº600/2023

PORTARIA FMS Nº600/2023 29 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de hemodiálise, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 27/06/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Três (29/06/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:ECB47FEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº601/2023

PORTARIA FMS Nº601/2023 29 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora SUELLEN SILVA BOCCHI, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 009.513.191-40, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), com saída no dia: 21/06/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Três (29/06/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5A404D4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº602/2023

PORTARIA FMS Nº602/2023 29 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora PATRICIA APARECIDA MORAES SILVA, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 009.007.691-57, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 25/06/2023, e retorno previsto para o dia:

28/06/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$601,00 (Seiscentos e um reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 7 (sete) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$301,00 (trezentos e um reais), e despesas com 3 (três) pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Três (29/06/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E44C3496

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº603/2023

PORTARIA FMS Nº603/2023 - 29 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de JATAÍ – GO a SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT – PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 27/06/2023, e retorno previsto para o dia: 28/06/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$281,20 (Duzentos e Oitenta e Um reais e Vinte centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com 01 (um) Abastecimento no valor de R$95,20 (Noventa e Cinco reais e Vinte centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Três (29/06/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5E680559

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº604/2023

PORTARIA FMS Nº604/2023 29 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 27/06/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e três reais), discriminados da seguinte forma: Despesa com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de junho do ano de Dois mil e Vinte e Três (29/06/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B5131CE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº605/2023

PORTARIA FMS Nº605/2023 29 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de JATAÍ – GO e SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 28/06/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de junho do ano de Dois mil e Vinte e Três (29/06/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B219D9EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº606/2023

PORTARIA FMS Nº606/2023 29 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para Buscar veiculo MICROÔNIBUS VOLARE – PLACA: PRM 9684, desta municipalidade, com saída no dia: 25/06/2023 e retorno previsto para o dia 28/06/2023, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$601,00 (Seiscentos e um reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 301,00 (Trezentos e um reais) e 03 (três) Pernoites no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do Mês de Junho do Ano de Dois mil e Vinte e Três (29/06/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:934CD250

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº607/2023

PORTARIA FMS Nº607/2023 29 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora JULIANA APARECIDA MORAES SILVA, Auxiliar Administrativo, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 908.785.151-00, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 25/06/2023, e retorno previsto para o dia: 28/06/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$601,00 (Seiscentos e um reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 7 (sete) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$301,00 (trezentos e um reais), e despesas com 3 (três) pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Três (29/06/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:870CA71B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº608/2023

PORTARIA FMS Nº608/2023 29 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599 desta municipalidade com saída no dia: 29/06/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de 2023 (29/06/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6FD99030

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº609/2023

PORTARIA FMS Nº609/2023 - 29 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO – PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 29/06/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesa de 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Três (29/06/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B29C7A57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº610/2023

PORTARIA FMS Nº610/2023 29 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ROBSON LUIS PILAR, Enfermeiro Coordenador da VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CPF nº 023.241.021-61, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 28/05/2023 e retorno previsto para o dia: 29/05/2023, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$129,00 (Cento e Vinte Nove reais) e despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho de Dois mil e Vinte e Três (29/06/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F4E74CAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº611/2023

PORTARIA FMS Nº611/2023 29 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora MARIA DÁLIA OVIEDO SILVA, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 448.072.281-53, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para retirar medicação de Alto Custo do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - AEF na Policlínica, com saída no dia: 30/06/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de junho do ano de Dois mil e Vinte e Três (29/06/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:83321ACB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº612/2023

PORTARIA FMS Nº612/2023 29 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA-RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 29/06/2023, e retorno previsto para o dia: 30/06/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Três (29/06/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:25321224

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº613/2023

PORTARIA FMS Nº613/2023 29 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora LENY QUINTINO, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 465.412.411-04, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), com saída no dia: 29/06/2023 e retorno previsto para o dia: 30/06/2023, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 2 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais) despesas com 1(uma) pernoite no valor de R$100,00 (cem reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Três (29/06/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B4467393

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N°. 521/GAB/2023

PORTARIA N°. 521/GAB, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "c" da Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte portaria:
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, que será responsável por monitorar e avaliar as parcerias celebradas por meio do Termo Fomento para a varrição e remoção de resíduos nas vias e logradouros urbanos, que terá a seguinte composição:

I – Marcijane França Veloso - Titular;
Vitoria Aguiar Barbosa - Suplente;
II – Mirta Andres Schmitt Duarte - Titular;
Euso Gomes Sousa - Suplente;
III – Rodrigo Fabio Ferreira Freitas - Titular;
IV – Raphael Romano Galacini - Titular;
V – Dinara Surdi de Souza - Titular;
Valdecir Gomes Ferreira – Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:BEDE1999

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 271/2022

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 271/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022
NUMERO DO TERMO: 001.271/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: HNS COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato de fornecimento nº 271/2022 pelo período de 10 (dez) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 31 de março de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 10 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D33C7C88

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2023

Processo nº: 3560/2021
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO
Contratada: GEOSERV INDUSTRIAL LTDA
CNPJ Nº 20.719.805/0001-05
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 22/2022
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE VIGAS DE CONCRETO ARMADO PARA PONTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE PARA TRANSPORTE DE VIGAS.
Recursos Orçamentários: FICHA: 161 DOTAÇÃO: 10.08.15.452.1015.2.242.3.3.90.30-100
FICHA: 163 DOTAÇÃO: 10.08.15.452.1015.2.242.3.3.90.39-100
Valor total: R$ 416.862,74 (Quatrocentos e dezesseis mil e oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos).
Prazo de Vigência: 10/04/2023 a 31/12/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto 851/2023.

29 de junho de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:8B95A9F4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2023

Processo nº: 3560/2021
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO
Contratada: GEOSERV INDUSTRIAL LTDA
CNPJ Nº 20.719.805/0001-05
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 22/2022
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE VIGAS DE CONCRETO ARMADO PARA PONTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE PARA TRANSPORTE DE VIGAS.
Recursos Orçamentários: FICHA: 161 DOTAÇÃO: 10.08.15.452.1015.2.242.3.3.90.30-100
FICHA: 163 DOTAÇÃO: 10.08.15.452.1015.2.242.3.3.90.39-100
Valor total: R$ 1.531.310,00 (um milhão e quinhentos e trinta e um mil e trezentos e dez reais).
Prazo de Vigência: 10/04/2023 a 31/12/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto 851/2023.

29 de junho de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:C733DB09

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
LEI 1.544 DE 29 DE JUNHO DE 2023

"DÁ DENOMINAÇÃO AO BEM PÚBLICO DE USO ESPECIAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou, e o **PREFEITO DE JARAGUÁ, Paulo Vítor Avelar,** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que a Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Avenida Amazonas esq./c. Rua Alfazemas, Qd. 39-L, Lt. 04-A, Jardim Ana Edith, será denominada BRUNO HENRIQUE DINIZ LEITE.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, para o fiel cumprimento da norma, procederá com as anotações e inclusões necessárias para efetivação do registro.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a presente Lei serão atendidas por verba própria orçamentária do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:B5860D66

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 475/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para à de Contratação de empresa para aquisição de balança digital Antropométrica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO que se faz necessidade de aquisição de balança digital Antropométrica.
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de balança digital Antropométrica para mensuração da massa corporal e medição da altura do paciente, sendo de grande utilidade para indicar o excesso de peso como também o risco de mortalidade infantil associado a desnutrição.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação de empresa para aquisição de balança digital Antropométrica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde **DECRETA:**
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de balança digital Antropométrica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, por meio da empresa KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157 ,inscrita no CNPJ 29.569.741/0001-70, com sede na RUA MARIA DE LOURDES GUIMARAES FERREIRA, SN, QUADRA 017, LOTE 31,PARQUE FLAMBOYANT, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP 74920-785, neste ato representada pela Sra**.** KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5125426 PC GO , e CPF nº 024.998.911-57.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 10.868,94 (DEZ MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), em favor da empresa KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157,inscrita no CNPJ 29.569.741/0001-70, para a Contratação de empresa para aquisição de balança digital Antropométrica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157, para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CF7A3857

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº 473/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a prestação de serviço de show artístico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de show artístico, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviço de show artístico na tradicional Quarta Nobre, visando oferecer cultura e lazer para a população Mararrosense e ainda fomentar a economia local em virtude da realização do evento.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os
elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação para prestação de serviço de show artístico na Quarta Nobre.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de show artístico na Quarta Nobre, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, por meio da empresa **ELIZABETE ALEXANDRINA CAMARGO 00035851155**, inscrita no CNPJ: 46.493.322/0001-10, com sede na Rua PRINCIPAL, SN°, QD 3, LOTE 16, JARDIM NOVO HORIZONTE, MARA ROSA-GO, CEP:76.490-000.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 400,00 **(QUATROCENTOS REAIS),** em favor da empresa **ELIZABETE ALEXANDRINA CAMARGO 00035851155**, inscrita no CNPJ: 46.493.322/0001-10, a prestação de serviço de show artístico, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ELIZABETE ALEXANDRINA CAMARGO 00035851155**, inscrita no CNPJ: 46.493.322/0001-10**,** para assinar o contrato de prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:75B2B6EF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2023

CONTRATO N° 135/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: **ELIZABETE ALEXANDRINA CAMARGO 00035851155**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR: R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS),
DOT. ORC 04.122.052.2.006.339039 FICHA 070 FONTE100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023
PROCESSO: 6042/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 327/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7EF231C5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 104/2023

Contrato n° 104/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA MATHEUS E KAUAN, PARA A TRADICIONAL EXPOAGRO 2023, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
Valor:R$ 278.500,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
Dotação: 04.0122.2.006.339039 FICHA 070 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e suas alterações
Vigência: 26/05/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:26/05/2023
Processo: 4687/2023
Decreto de Inexigibilidade: 370/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:65AA33BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Matrinchã-GO torna público que realizará no dia **17 de julho de 2023, às 09h00min**, licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 005/2023**, por empreitada global, do tipo menor preço Global, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de Obra de ampliação do Hospital Municipal Santa Luzia no Município de Matrinchã-GO, por intermédio do Convênio Federal nº 936484/2022 – Proposta nº 026510/2022, firmado entre Ministério da Saúde – FNS e Fundo Municipal de Saúde do Município de Matrinchã-GO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93**. O Edital completo e outras informações poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, situada na Rua Gerciron pereira dias, nº 850, Setor Nova Esperança, CEP: 76.730-000, fone (62) 3391-1151, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã-GO, 29 de junho de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:767893B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

ERRATA 001 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 021 DE 2023

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, por este instrumento, **retifica o presente Edital**, para complementação dos Anexos XIII e XV e adequação referente a capacitação técnico-operacional. Os interessados poderão obter maiores informações através do através do site www.unifimes.edu.br, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas ou ainda através do telefone (64) 3672- 5119/3672-5113.

Mineiros/GO, 29 de junho de 2023.

GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO
Presidente CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FB19739C

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

Contrato: 057/2023
Processo Administrativo: 1124/2023
Solicitação: 3917
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatário: Diretor Secretário/Vice-Reitor Prof. Me. Fabrício Eumar de Sousa.
Credenciado: Edna Aparecida Costa Vieira, pessoa física.
Objeto: A prestação de serviço esporádica de profissional (pessoa física ou jurídica) para ministrar palestras, cursos, mini cursos, módulos de pós-graduação lato e stricto sensu, seminários, e congêneres, visando manter, atualizar e expandir conhecimentos dos discentes, competências técnicas e profissionais, habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético, nos eventos relativos ao desenvolvimento do trabalho e missão da instituição, contratados de acordo com as especificações e necessidades de cada curso do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 001/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O início da prestação dos serviços irá ocorrer a partir da assinatura do Contrato de Credenciamento. O período de vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: Para esta contratação R$ 4.676,5500 (quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais, cinquenta e cinco centavos).
Data de Assinatura: 28 de junho de 2023.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5416A4B1

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

Contrato: 059/2023
Processo Administrativo: 1541/2023
Solicitação: 4279
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatário: Diretor Secretário/Vice-Reitor Prof. Me. Fabrício Eumar de Sousa.
Credenciado: Ricardo Benites Bertasso, pessoa física.
Objeto: A prestação de serviço esporádica de profissional (pessoa física ou jurídica) para ministrar palestras, cursos, mini cursos, módulos de pós-graduação lato e stricto sensu, seminários, e congêneres, visando manter, atualizar e expandir conhecimentos dos discentes, competências técnicas e profissionais, habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético, nos eventos relativos ao desenvolvimento do trabalho e missão da instituição, contratados de acordo com as especificações e necessidades de cada curso do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 001/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O início da prestação dos serviços irá ocorrer a partir da assinatura do Contrato de Credenciamento. O período de vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: Para esta contratação R$ 2.088,7200 (dois mil, oitenta e oito reais, setenta e dois centavos).
Data de Assinatura: 28 de junho de 2023.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9B27D285

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

Contrato: 060/2023
Processo Administrativo: 1543/2023
Solicitação: 4281
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatário: Diretor Secretário/Vice-Reitor Prof. Me. Fabrício Eumar de Sousa.
Credenciado: Tiara Moraes Guimarães, pessoa física.
Objeto: A prestação de serviço esporádica de profissional (pessoa física ou jurídica) para ministrar palestras, cursos, mini cursos, módulos de pós-graduação lato e stricto sensu, seminários, e congêneres, visando manter, atualizar e expandir conhecimentos dos discentes, competências técnicas e profissionais, habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético, nos eventos relativos ao desenvolvimento do trabalho e missão da instituição, contratados de acordo com as especificações e necessidades de cada curso do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 001/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O início da prestação dos serviços irá ocorrer a partir da assinatura do Contrato de Credenciamento. O período de vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: Para esta contratação R$ 2.494,1600 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais, dezesseis centavos).
Data de Assinatura: 28 de junho de 2023.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8F432A1B

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N°: 001/2022

Aditivo Nº: 020/2023
Contrato N°: 018/2022
Processo N°: 67/2022

Processo do 3º Aditivo N°: 2058/2023
Pregão Presencial N°: 001/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatário: Diretor Secretário/Vice-Reitor Prof. Me. Fabrício Eumar de Sousa.
Contratado: CENTI SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 14.419.896/0001-52, Signatário: Sócio Milton Alves dos Santos Filho.
Objeto: A prorrogação da prestação de serviços oriunda do Contrato nº 018/2022, que envolvia a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública com módulos web, suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, Renovação de Saldo e acréscimo de Cláusula LGPD.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 001/2022, objeto do processo nº 67/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, item '3.1', da Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços ora aditivado, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Vigência (prorrogação de prazo): Mais 30 (trinta) dias, a contar de 01 de julho de 2023, com término previsto para 31 de julho de 2023.
Valor Global do Termo Aditivo: **R$ 5.189,41 (cinco mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos)** liquidáve em parcela única.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2023.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ADC36F93

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00023, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ARIOMAR REZENDE VILELA	081.821.321-34	9459/00228/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 00006919
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:426B8001

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 323, DE 22 DE JUNHO DE 2023

"Institui a campanha municipal MARIA DA PENHA e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL faço saber que a Câmara Municipal de São João d'Aliança, estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Campanha Municipal MARIA DA PENHA", a ser comemorada, anualmente, no mês de março, na repartição pública municipal, com os seguintes objetivos:
I – Contribuir para o conhecimento da Lei Federal n° 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha;
II – Impulsionar as reflexões sobre o combate à violência contra a mulher;
III – Conscientizar os servidores públicos sobre a importância do respeito aos direitos humanos e sobre a Lei do feminicídio, prevenindo e evitando as práticas de violência contra a mulher;
IV – Esclarecer sobre a necessidade da efetivação de registros de denúncias dos casos de violência contra a mulher nos órgãos competentes, onde quer que ele ocorra;
V – Deverá ofertar palestras junto com psicólogos e assistentes sociais e outros profissionais da área se caso interessar.
Art. 2º A companha de que trata o artigo 1° poderá ser desenvolvida juntamente às comemorações em menção ao "Dia Internacional da Mulher".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GO, 22 de junho de 2023.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:D732EA79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 322, DE 22 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre denominação de Quadra que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL faço saber que a Câmara Municipal de São João d'Aliança, estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "**QUADRA MARIA DIAS FERREIRA**", a quadra 126-A, próximo da UBS da União, com as seguintes confrontações, Rua Formosa, Rua 28, Rua Boa Vista e Rua 29, setor urbano, município de São João d'Aliança, estado de Goiás.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GO, 22 de junho de 2023.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:29ED3398

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 321, DE 22 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre denominação de Quadra que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL faço saber que a Câmara Municipal de São João d'Aliança, estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "**QUADRA THIAGO OLÍMPIO RODRIGUES**", a quadra 128, localizada ao lado da Pista de Pouso, com a seguintes confrontações, Rua Rui Barbosa, Rua 17, Rua Pedro Ludovico e Rua Santos Dumont, setor urbano, município de São João d'Aliança, estado de Goiás.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GO, 22 de junho de 2023.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:C23FBBA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 320, DE 22 DE JUNHO DE 2023

"Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores União – PA Mingau, do Município de São João d'Aliança e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL faço saber que a Câmara Municipal de São João d'Aliança, estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores União – P.A Mingau, no Município de São João d'Aliança (GO).
Art. 2º A entidade referida no art. 1° desta Lei, deverá encaminhar ao Poder Legislativo Municipal, anualmente, até o último mês do terceiro semestre do ano em curso, relatório circunstanciado dos serviços desenvolvido e prestado à coletividade no ano procedente, bem como:
I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
II – atestado de funcionamento atualizado, nos termo da legislação vigente;
III – certidão atualizada de registro da entidade no Cartório de Registro da entidade de pessoas jurídicas.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GO, 22 de junho de 2023.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:3E060363

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 319, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Secretaria de Administração e Planejamento

LEI Nº 319, DE 22 DE JUNHO DE 2023

"Altera a Lei nº 202, de 02 de março de 2020 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL faço saber que a Câmara Municipal de São João d'Aliança, estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º A Lei nº 202, de 2 de março de 2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:
....
Art. 5º. .....
XIV – Secretaria Municipal de Turismo;
XV – Secretaria Municipal de Cultura.
.....
Seção XIV
Da Secretaria Municipal de Turismo
Art. 22. À Secretaria Municipal de Turismo compete, dentre outras atribuições regimentais:
I - a execução das políticas de turismo visando o desenvolvimento do turismo no município e a intensificação de sua contribuição para a geração de renda e ampliação do mercado de trabalho;
II - a promoção e divulgação de eventos de interesse turístico, bem como apoiar a realização de feiras, exposições, congressos, seminários, conferências e eventos assemelhados, visando a divulgação do potencial turístico do Município;
III - a contribuição para a melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos aos turistas, no sentido de alcançar a compatibilidade com os padrões nacionais de qualidade;
IV - a estruturação, gestão e operacionalização do Sistema de Informações Turísticas do Município;
V - o cadastramento e divulgação das potencialidades turísticas do Município;
VI - o desenvolvimento de estudos, pesquisas, projetos e ações voltadas para a expansão e a diversificação da atividade turística;
VII - a estruturação de banco de dados sobre a oferta e a demanda turística do Município;
VIII - o cadastramento e a divulgação do calendário dos principais eventos do Município;
IX - o estímulo das iniciativas destinadas a preservar o ambiente natural e o desenvolvimento dos locais turísticos, em articulação com os demais órgãos e entidades competentes;
X - o planejamento e proposição das prioridades de investimentos na área de turismo no Município;
XI - a implantação e a coordenação dos postos de informações e de atendimento ao turista;
XII - a promoção de ações integradas com a iniciativa privada, no sentido de estimular, incentivar e apoiar investimentos na área de turismo no Município;
XIII - o desenvolvimento de programas e projetos, visando elevar o fluxo turístico e aumentar o nível de utilização dos serviços e dos equipamentos destinados ao turismo no Município;
XIV - exercer outras competências correlatas à sua área de atuação e que lhe forem delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.
Seção XV
Secretaria Municipal de Cultura
Art. 22-A. À Secretaria Municipal de Cultura compete, dentre outras atribuições regimentais:
I - as atividades de elaboração e execução da política municipal de cultura;
II - a promoção do desenvolvimento da cultura, bem como a conservação do patrimônio histórico e artístico do Município;
III - a promoção de cursos, seminários, conferências e outros eventos de natureza cultural, bem como o apoio, o incentivo à criação e à manutenção de bibliotecas, centros culturais, museus, teatros, arquivos históricos e demais instalações e instituições de caráter cultural;
IV - a administração do acervo e equipamentos culturais do Município;
V - implementar e gerir o Sistema Municipal de Cultura;
VI - implementar, coordenar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Cultura - PMC;
VII - desenvolver a formação de público e a ampliação do acesso da população às manifestações culturais promovidas pela SMC;
VIII - incentivar, apoiar e difundir os costumes e as manifestações das culturas populares e tradicionais, afro-brasileiras, indígenas, imigrantes, entre outras representantes da diversidade de expressões e identidades culturais existentes na cidade;
IX - promover a gestão do Fundo Municipal de Cultura;

X - exercer outras competências correlatas à sua área de atuação e que lhe forem delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 2º Ficam renumeradas as Seções XV e XVI que passaram a ser respectivamente Seção XVI e Seção XVII.
Art. 3° O Anexo I da Lei nº 202, de 02 de março de 2020 passa a vigorar com as alterações previstas no Anexo Único desta Lei.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GO, 22 de junho de 2023.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

ANEXO ÚNICO
ALTERA ANEXO I DA LEI Nº 202/2020

RELAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES E RESPECTIVOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				
ORGÃO / UNIDADES ADMINISTRATIVAS		**RELAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO**		
Denominação da Unidade	**Class.**	**Denominação do Cargo**	**Subsídio**	**Quant.**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO				
.....				
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Chefia de Gabinete	**Básica**	**Chefe do Gabinete**	**2.267,42**	1
a) Secretaria- Geral	Compl.	Gerente	1.763,93	1
Superintendência de Cultura	**Básica**	**Superintendente**	**3.621,33**	**1**
Assessoria Especial	Compl.	Assessor	1.415,83	1
Coordenação de Artes Cênicas e Músicas	**Básica**	**Coordenador**	**2.686,79**	**1**
Assessoria Especial	Compl.	Assessor	1.415,83	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO				
16 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAL – PREV ALIANÇA				
.....				

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:FC8201E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 317, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Secretaria de Administração e Planejamento
LEI Nº 317, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

"Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 149/2018 que dispõe sobre o piso salarial dos cargos de Agente Comunitários de Saúde e de Agente de Combate às Endemias a vigorar a partir de 1º de maio de 2023."

A PREFEITA MUNICIPAL faço saber que a Câmara Municipal de São João d'Aliança, estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O Anexo Único da Lei Municipal nº 149/2018, que dispõe sobre os vencimentos dos Cargos de Agente Comunitários de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Anexo Único

Cargos	**Carga Horária**	**Vencimento**
Agente Comunitário de Saúde	40 (quarenta horas)	R$ 2.640,00
Agente de Combate às Endemias	40 (quarenta horas)	R$ 2.640,00

."
Art. 2º Para atendimento das despesas oriundas da execução desta Lei fica autorizada a criação de créditos especiais, inclusão ou alteração de unidade orçamentárias, funções, subfunções, programas, ações e elementos na LOA – Lei Orçamentária Anual vigente, bem como a inclusão ou alteração da programação orçamentária na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei PPA – Plano Plurianual vigentes.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de maio de 2023.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA – GO, 22 de junho de 2023.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:6C2E85DC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-084-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 084/2023.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIAS ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 13/07/2023 ÀS 15H

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIÂNIA, 30 DE JUNHO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:5D05BC4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-085-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 085/2023.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CONDUTOR, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIAS ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 13/07/2023 ÀS 09H

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIÂNIA, 30 DE JUNHO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:0A235965

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-086-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 086/2023.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA,

CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIAS ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 13/07/2023 ÀS 14H

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIÂNIA, 30 DE JUNHO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:91514EBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-087-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 087/2023.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 14/07/2023 ÀS 09H

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIÂNIA, 30 DE JUNHO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:727DF221

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **VINICIUS BARCELOS GONÇALVES GHANNOUM ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 34.843.984/0001-94,** com proposta no valor global de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais),** com valor global do certame de para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO E PROJETOS EXECUTIVOS**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Urbanismo, Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.**

Abadiânia, 29 de junho de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:81BADAAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PP-017-2023 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017-2023 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO, torna se publico para conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão presencial, conforme a seguir:

Processo: nº 0208/2023

Pregão Presencial: nº 017/2023

Objeto: **Para** eventual contratação de empresa jurídica Para Fornecimento de Óleo diesel comum, para uso de maquinário do SAAE**, pelo período de (12) doze meses, conforme termo e edital.**
Data do Pregão : **14/07/2023**

Início da Sessão : **09:00 hs**
Maiores informações: 062-3343-1323
E-mail: saaeabadianiacompras@hotmail.com

Abadiânia-Go, 29 de Junho de 2023.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:6688DAF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-088-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 088/2023.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
INTERESSADA: DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULO, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIAS ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 14/07/2023 ÀS 16H

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIÂNIA, 30 DE JUNHO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:AC6B9E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 83/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: FUNERÁRIA BOA PAZ
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
VALOR GLOBAL: R$: 20.900,00 (VINTE MIL E NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 05/06/2023 Á 31/12/2023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 72/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:6A3FA5BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 81/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LETÍCIA GOMES DE SOUSA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADA EM FISIOTERAPEUTA
VALOR GLOBAL: R$: 18.928,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 01/06/2023 Á 31/12/2023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 01/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2023

JACKELYNE LIMA RORIZ
Chefe de Setor

Publicado por:
Jackelyne Lima Roriz
Código Identificador:3BAD0F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 082/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 82/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: JORDANA DANIELY DE MOURA RODRIGUES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADA EM FISIOTERAPEUTA
VALOR GLOBAL: R$: 18.928,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 01/06/2023 Á 31/12/2023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 01/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2023

JACKELYNE LIMA RORIZ
Chefe de Setor

Publicado por:
Jackelyne Lima Roriz
Código Identificador:C813C516

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2022

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO e o FMS. **CONTRATADA: DEIJIANE RAMIRO BARBOSA. OBJETO:** Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Auxiliar de Limpeza, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 01/07/2023 a 01/07/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.122.1149.2.026.3.1.90.04.00 - Fonte 102; 10.302.4018.2.298.3.1.90.04.00 – Fonte 102; 10.302.4018.2.287.3.1.90.04.00 – Fonte 102. **Valor acrescido:** R$ 15.840,00. **ASSINATURA:** 29/06/2023. **ASSINAM:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C3FAE8B8

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2022

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO e o FMS. **CONTRATADA: LUCIMAR DENI DE SOUSA. OBJETO:** Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Auxiliar de Limpeza, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 01/07/2023 a 01/07/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.122.1149.2.026.3.1.90.04.00 - Fonte 102; 10.302.4018.2.298.3.1.90.04.00 – Fonte 102; 10.302.4018.2.287.3.1.90.04.00 – Fonte 102. **Valor acrescido:** R$ 15.840,00. **ASSINATURA:** 29/06/2023. **ASSINAM:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:27069B5B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO DO PATIO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO RAMOS DE MENEZES,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 05 julho de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 29/06/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:9EACEF1A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 – SRP Nº 004/2023

Referência: Pregão Presencial nº 004/2023 – SRP nº 004/2023

Objeto: Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de refeições tipo self-service e refeições prontas acondicionadas em embalagens descartáveis, tipo "marmitex", destinado a várias secretarias deste município

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a necessidade do fornecimento de refeições tipo self-service e refeições prontas acondicionadas em embalagens descartáveis, tipo "marmitex", destinado a várias secretarias deste município;

Considerando os valores orçados pela administração, serem do valor médio conforme descrito no edital;

Considerando que a única empresa participante do procedimento licitatório, apresentou preços superior ao da média definida nos autos;

Considerando o previsto no texto do Artigo n° 49 da Lei n° 8.666/93, vislumbrando que os erros encontrados no processo poderão acarretar a ilegalidade da licitação, e em consequência trazer percalços para o interesse público, logo, sob a égide da Súmula n° 473 do STF, *in verbis*:

"Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Considerando a possível irregularidade, estaria a ausência de desclassificação da proposta da licitante que apresentou, preços acima do valor máximo estipulado no Termo de Referência constante do edital, contrariando o art. 48, II, c/c o art. 40, X, da Lei n.º 8.666/93

Decido pela anulação/fracasso do Pregão Presencial nº 004/2023, determinando a abertura de nova licitação para contratação do referido objeto.

Esta decisão deverá ser publicada na imprensa oficial e site eletrônico do Município de Porteirão.

Após o escoamento do prazo do Artigo n° 109, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93, encaminha-se o procedimento para arquivamento no Controle Interno deste Município.

Porteirão - GO, 29 de junho de 2023.

ADÃO MARTINS JÚNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:0E5C99B3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA SMS N. 17, DE 27 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA N° 17, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Designa Comissão Especial de Chamamento Público para credenciamento em contratação de serviços públicos para Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal de n. 83, de 19.07.2022, que designou a titular da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o Decreto Municipal de n. 85, de 19.07.2022, que nomeou agente público como responsável pelas contas de gestão do Fundo Municipal de Saúde, cuja competência preconizada abrange os procedimentos de contratações públicas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para compor a Comissão Especial de Chamamento Público:

Nome: **Marco Antônio Lopes**
Função: **Presidente**
Matrícula: **3283**

Nome: **Élson José da Silva**
Função: **Secretário**
Matrícula: **3234**

Nome: **Dilamar Claudia Ues**
Função: **Membro**
Matrícula: **3222**

Art. 2º Compete a Comissão Especial de Chamamento Público a responsabilidade de realizar os seguintes procedimentos:
Elaborar o edital de chamamento público para contratação de serviços de saúde pública;

Analisar as documentações de habilitação apresentadas pelos interessados, de acordo com os critérios estabelecidos no edital;

Acompanhar a realização do chamamento público e credenciamento;
Outras atribuições pertinentes ao processo de contratação dos serviços mencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (27/06/2023).

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n. 83/2022

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:CB195A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE N. 05 DE 2023

Edital de Chamamento Público de n. 05/2023
Processo Administrativo n. 1660/2023 (Fundo Municipal de Saúde)
Portaria de Designação da Comissão de Chamamento Público: Portaria n. 17/2023 (SMS)

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, ambos do Município de Portelândia/GO, torna público que realizará procedimento de credenciamento para contratação de prestação de serviços na saúde pública do Município.
Os interessados em participar deste chamamento público poderão se inscrever a partir da data de 30 (trinta) de junho de 2023, nos seguintes horários, de segunda a sexta-feira, em dias úteis:
Das 7h00min as 11h00min
Das 13h00min as 17h00min
As inscrições serão realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO, no Serviço de Protocolo, localizada na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, permanecendo abertas enquanto houver necessidade de tomada de serviços, com previsão inicial de abertura até 31.12.2023.
Os interessados deverão apresentar a documentação exigida conforme o edital de chamamento para credenciamento, que poderá ser obtido presencialmente na sede da Prefeitura Municipal, no Serviço de Protocolo, ou por meio do site oficial do município: www.portelandia.go.gov.br.
É importante ressaltar que o credenciamento não gera vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Portelândia/GO, sendo uma forma de estabelecer parcerias para a execução dos serviços mencionados.

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde, ou com a Comissão Especial de realização do Chamamento Público, pelo contato telefônico: (64) 3666 1159.

Portelândia/GO, 28 de junho de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decretos n. 83/2022 e 85/2023

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:9398451D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1381/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1381/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação para tomada de serviço de publicação de Extrato de Edital de Procedimento Licitatório na Modalidade Concorrência nº 001/2023 (Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica, recurso Finisa), em jornal de circulação diária (Jornal *DM*), para interesse desta secretaria.

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a tomada de serviços de publicação de ato oficial junto a um jornal de circulação diária, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região e do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para tomada de serviço de publicação do Extrato do Edital da Concorrência n. 001/2023 (**Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica, recurso Finisa**), em jornal de circulação diária (Jornal *DM*), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 100,00 (Cem reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1381/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **EDITORA AZUL LTDA - EPP (O HOJE)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.241.367/0001-44, estabelecida na Rua 132A, n. 124, Quadra F45A, Lote 04, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.093-220, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **50**, Sub Elemento: **88**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sr. **ELSON JOSÉ DE SILVA**, inscrita no CPF nº. 335.536.961-68, brasileiro, servidor público municipal, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:22665A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 23/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 23/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços na Máquina Perfurador de Solo a gasolina (Cabo de acelerador), conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços na Máquina Perfurador de Solo a gasolina

(Cabo de acelerador), para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais), objeto do Processo Administrativo de n. 23/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da **NELSON GONCALVES DIAS – ME (MECANICA ALVO CERTO),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.797.702/0001-07, estabelecida na Av. Antônio Carlos Paniago, s/n., Quadra 01, Lote 01, Bairro São João, Mineiros/GO, CEP: 75.836-056, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente - 09.20.18.541.0011.2.024 -3.3.90.39.00**, Ficha: **269**, Sub Elemento: **17**, Recurso: **FMMA-MOVIMENTO**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a servidora pública municipal **KARLA MIKAELA CARRIJO SILVA**, em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMMA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2023.

WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor do FMMA

.

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:19C73D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 1462/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 1462/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção na seladora do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção na seladora do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção na seladora do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$1.390,00(Um mil trezentos e noventa reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1462/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação do prestador de serviços o Sr. **LUCAS ANDRE RAMOS SANTOS,** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o n. 042.925.751-18, estabelecida na Rua Sebastião Ribeiro de Castro, s/n., Quadra 29, Lote 10, Setor Cruvinel, Mineiros/GO, CEP: 75.834-139, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.36.00**, Ficha: **202**, Sub Elemento: **18**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr.**JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,**brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos

dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de junho de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:630E3E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1101/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1101/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação para aquisição de material para instalação de internet, para uso na UBS João Francisco de Oliveira, de interesse desta secretaria.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material para instalação de internet, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material para instalação de internet, para uso na UBS João Francisco de Oliveira, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$7.969,50 (Sete mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1101/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MEGAFORTE TECNOLOGIA LTDA – ME (MEGAFORTE INFORMATICA)** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.079.961/0001-39, estabelecida na Rua Campinas, nº 807, Quadra C, Lote 07, Bairro VI Teófilo Neto (Setor Arranca Toco), Goiânia/GO, CEP: 74.210-123, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.30.00**, FICHA: **187**, Sub Elemento: **17**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recurso: **107**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:C2620B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.732.193/0001-08, com sede na Av. JK s/n, esquina c/Rua 08 s/n, Centro, Portelândia – GO, torna público abertura do procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO,** do Tipo **Menor Preço Por Item, Pregão Eletrônico nº. 002-2023**, com a finalidade de contratação de empresa especializada para **Futura, eventual e parcelada aquisição de Material Hospitalar, Bolsa, Placa e Cinto de Urostomia, para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, UBS João Francisco de Oliveira e de pacientes com parecer psicossocial,** conforme especificações contidas no Termo de

Referência, que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, **abertura:** O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura ocorrerá no dia **18/07/2023, às 10:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** na sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Portelândia-GO, 15/06/2023.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:D0139BA7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGAO PRESENCIAL Nº 082/2023

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGAO PRESENCIAL Nº 082/2023

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS – GO** torna público a todos os interessados que os contratos do Pregão Presencial nº 082/2023, tendo por objeto a Contratação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa física e/ou jurídica para locação de máquinas pesadas e veículos de carga com operador/motorista, para atender as necessidades do Poder Executivo (Diversas Secretarias Municipais), conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deram com os vencedores: **TULIO HENRIQUE CAMARGO FAGUNDES,** inscrito no CPF/GO sob o n°. 037.101.001-27, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 279/2023 no valor de no valor de R$ 193.800,00 (cento e noventa e três mil e oitocentos reais); e **FATIMA APARECIDA CAMARGO FAGUNDES,** inscrita no CPF/GO sob o n°. 001.273.041-69, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 280/2023 no valor de no valor de R$ 445.200,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 28 de junho de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:67166357

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2023

O Município de Quirinópolis, por meio de Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **13 de julho de 2023, às 09:00 horas,** no endereço eletrônico: http://bnc.org.br/sistema, **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Forros de PVC, Divisórias em geral e assessórios para instalação, fracassados no pregão eletrônico nº 080/2023, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis/GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital.,** conforme descrito no termo de referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 100/2023. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema.

Quirinópolis – GO, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D44ABC71

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 9220/2023

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu processo licitatório Chamamento Público de n º 007/2023 no processo administrativo nº 9220/2023, tendo por objeto a contratação de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DUAM (Documento Único de Arrecadação Municipal) em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, conforme descrição constante no Termo de Referência, publicando extrato do respectivo contrato de n° 276/2023 com a empresa: **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A**, inscrita no cnpj/mf sob o nº 01.181.521/0001-55, sediada na cidade de Porto Alegre - RS. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 21 de junho de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:3A5A6B4A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A CPL do município de São Domingos (GO), AVISA**:** Aos interessados que estará realizando as seguintes licitações públicas, nos termos das Leis 10.520, e 17/07/2002, LC 123, de 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/1993, DP 7.892 de 23/01/2013 e alterações posteriores, conforme abaixo:

PP 085/2023 –PREGÃO PRESENCIAL - Às **09:00** Horas do dia **19/07/2023 (**QUARTA-FEIRA) cujo constitui O Objeto Desta **Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA E MARKETING PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, GOIÁS**.
MODALIDADE:**PREGÃO PRESENCIAL**
PROTOCOLO: **1713/2023**

Maiores informações: Em horário de expediente (8h às 12h) e das (14h às 17h) na sede do município situada na Praça das Flores, s/no, Centro, São Domingos-GO, no e-mail **licitacaosd2021@gmail.com** ou pelo site **www.saodomingos.go.gov.br.**

TATIELLE DE SOUSA CARDOSO
Pregoeira e Presidente da CPL

Publicado por:
Rubia Clara Fraga Tavares
Código Identificador:3E81C3CC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RESCISAO DE CONTRATO Nº 054/2023

MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS NO DIA 29/06/2023. EDIÇÃO 3102.
CÓDIGO IDENTIFICADOR: 58271E89
ONDE -SE LÊ:
VALOR ANULADO: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
LEIA – SE:
VALOR ANULADO: 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:95E4FD91

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RESCISAO DE CONTRATO Nº 055/2023

MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS NO DIA 29/06/2023. EDIÇÃO 3102.
CÓDIGO IDENTIFICADOR: 7762C118
ONDE - SE LÊ:
VALOR ANULADO: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
LEIA – SE:
VALOR ANULADO: 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:C939FC62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°: 138/2022.
DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
DISTRATADA: H A ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ N°. 07.054.263/0001-22.
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°. 138/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, CUJO OBJETIVO É A ALIMENTAÇÃO BIMESTRAL DOS SISTEMAS SIOPE PORTAL DO FNDE E SICONFI DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (STN).
VALOR ANULADO: R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 06 DE JUNHO DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 06 DE JUNHO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:E2AF78D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°: 004/2019.
DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
DISTRATADA: H A ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ N°. 07.054.263/0001-22.
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°. 004/2019, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO.
VALOR ANULADO: R$ 27.355,60 (VINTE E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 06 DE JUNHO DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 06 DE JUNHO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:05D3C14A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°: 003/2019.
DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
DISTRATADA: H A ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ N°. 07.054.263/0001-22.
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°. 003/2019, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO.
VALOR ANULADO: R$ 10.422,62 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 06 DE JUNHO DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 06 DE JUNHO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:32AB97D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°: 002/2019.
DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
DISTRATADA: H A ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ N°. 07.054.263/0001-22.
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°. 002/2019, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO.
VALOR ANULADO: R$ 31.385,63 (TRINTA E UM MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 06 DE JUNHO DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 06 DE JUNHO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:6742AE57

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°: 001/2019.
DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
DISTRATADA: H A ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ N°. 07.054.263/0001-22.
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°. 001/2019, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, À PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA, AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, AO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO.
VALOR ANULADO: R$ 89.139,15 (OITENTA E NOVE MIL E CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 06 DE JUNHO DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 06 DE JUNHO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:F364C503

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 082/2023, MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 005/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: WANDIR ALLAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N° 27.689.176/0001-59.
OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA, DESTINADOS AO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, BEM COMO ATUAÇÃO NO CONTENCIOSO DE 1º E 2º GRAU DE JURISDIÇÃO E TRIBUNAIS SUPERIORES EM QUE O MUNICÍPIO SEJA PARTE OU INTERESSADO E DEMAIS ATRIBUIÇÕES ELENCADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS DESTE PROCESSO.
VALOR GLOBAL: R$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 12/06/2023 à 12/06/2024.
DATA DE ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:40A33376

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 087/2023, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 805/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: CONTAR CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N° 33.216.730/0001-83.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NO ACOMPANHAMENTO E CONFERENCIA JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS.
VALOR GLOBAL: R$ 27.000,00 (VINTE SETE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 15/06/2023 à 30/08/2023.
DATA DE ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:4789C954

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 391, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2023 e dá outras providências.

O Diretor Secretário da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof. Me. Fabricio Eumar de Sousa, no uso de suas atribuições legais em vigor,

DECRETA:
Art. 1º A homologação, para que surta seus efeitos legais, do resultado do processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, promovido nos termos do Edital n.º 003/2022, conforme relação dos aprovados abaixo:

VAGA 01				
Insc.	**Nome**	**Pont.**	**Class.**	**Situação**
2000021077	LUCAS DE SOUZA QUEVEDO	109,43	1	Aprovado
2000021189	JULIANA BRUNO BORGES SOUZA	101,46	2	Classificado
2000021182	TABATA LAIZA MORAIS	-	-	Reprovado por falta
2000021122	GUILHERME RAFAEL GOMIDE PINHEIRO	-	-	Reprovado por falta
2000021114	TAMARA MORAES COELHO	-	-	Reprovado por falta
2000021227	LEINY PAULA DE OLIVEIRA	-	-	Reprovado por falta
2000021068	MARIANA COELHO GOMES	-	-	Reprovado por falta

VAGA 02				
Insc.	**Nome**	**Pont.**	**Class.**	**Situação**
2000021132	LIDIANA CÂNDIDA PIVETA	99,43	1	Aprovado
2000021208	JOÃO MARCELO CARVALHO DO CARMO	63,66	-	Reprovado

VAGA 03				
Insc.	**Nome**	**Pont.**	**Class.**	**Situação**
2000021206	FERNANDO JUNIO ANTUNES DE OLIVEIRA CRUZ	105,07	1	Aprovado
2000021222	MARIANY SILVA SANTOS	79,97	2	Classificado

VAGA 04				
Insc.	**Nome**	**Pont.**	**Class.**	**Situação**
2000021104	CLEITON PEREIRA REIS	117,93	1	Aprovado
2000021188	LEONARDO LEITE RIMOLO	93,63	2	Classificado
2000021130	ISAAC APARECIDO CALDEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	-	-	Reprovado por falta

VAGA 05				
Insc.	**Nome**	**Pont.**	**Class.**	**Situação**
2000021214	THAÍSA CRISTINA SILVA	110,93	1	Aprovado
2000021207	EUVANI OLIVEIRA SOBRINHO LINHARES	96,57	2	Aprovado
2000021143	RIVIANE LARISSA SANTOS CARVALHO CARDOZO	95,67	3	Aprovado
2000021128	MARIA EDUARDA SANTOS SALA	90,67	4	Aprovado
2000021053	THAMIRES CRISTINA DUNDI	83,50	5	Classificado
2000021040	PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA ABREU	77,50	6	Classificado
2000021076	RODRIGO NOGUEIRA SOARES	76,67	7	Classificado
2000021203	MARCILIA DE SOUSA FONSECA	67,00	-	Reprovado
2000021108	JOELMA GALVAO DA SILVA	66,00	-	Reprovado
2000021179	ANDREINA ANTUNES DA SILVA	46,67	-	Reprovado
2000021172	ADRIANE CARAFINI	44,83	-	Reprovado
2000021133	LINDOMAR DE MELO PEREIRA	44,67	-	Reprovado
2000021120	KELLY ADRIANE SILVA RODRIGUES MELO	30,33	-	Reprovado
2000021079	MANUCE APARECIDA MACHADO BORGES	-	-	Reprovado por falta
2000021204	FABIANE MARIA RESENDE	-	-	Reprovado por falta

VAGA 06				
Insc.	**Nome**	**Pont.**	**Class.**	**Situação**
2000021224	SARA SÂMITHA SOUZA	109,57	1	Aprovado
2000021048	ALBERTO GABRIEL BORGES FELIPE	91,57	2	Aprovado
2000021109	ISA MARIANNY FERREIRA NASCIMENTO BARBOSA	91,08	3	Aprovado
2000021226	LETÍCIA CARDOSO ALVES DE SOUZA	89,20	4	Classificado
2000021113	ANDRE LOPES DE LIMA	78,93	5	Classificado
2000021161	PAULA NATHANIA FERNANDES	-	-	Reprovado por falta

VAGA 07				
Insc.	**Nome**	**Pont.**	**Class.**	**Situação**
2000021061	ADALINE FRANCO RODRIGUES	102,70	1	Aprovado
2000021085	BEATRIZ REGINA FERNANDES RODRIGUES	93,27	2	Aprovado
2000021218	CARLA PEREIRA FREITAS	91,67	3	Classificado
2000021072	ANTÔNIO CARLOS SANCANARI JÚNIOR	85,10	4	Classificado

VAGA 08				
Insc.	**Nome**	**Pont.**	**Class.**	**Situação**
2000021049	EMILIA DA COSTA GARCIA	97,57	1	Aprovado
2000021212	VITOR HUGO CARVALHO FERREIRA	2,97	-	Reprovado
2000021044	RAFAEL FERREIRA MACHADO	-	-	Reprovado por falta

VAGA 09				
Insc.	**Nome**	**Pont.**	**Class.**	**Situação**
2000021038	LARISSA PERES DELGADO	92,67	1	Aprovado

VAGA 10				
Insc.	**Nome**	**Pont.**	**Class.**	**Situação**
2000021185	GABRIEL ALVARENGA SANTOS	95,33	1	Aprovado
2000021142	JOAO ANTONIO DA SILVA NETO	86,50	2	Classificado

VAGA 11				
Insc.	**Nome**	**Pont.**	**Class.**	**Situação**
2000021147	ALINE MACEDO LA RUINA DOERING	96,93	1	Aprovado

VAGA 12				
Insc.	**Nome**	**Pont.**	**Class.**	**Situação**
2000021197	PÉRICLES MORAES PEREIRA	----	----	Reprovado por falta

VAGA 13				
Insc.	**Nome**	**Pont.**	**Class.**	**Situação**
2000021184	JULIANA VIEIRA PEIXOTO MOREIRA	-	-	Reprovado por falta
2000021177	MAYSA CAMPOS MOTA DE OLIVEIRA	-	-	Reprovado por falta

VAGA 14				
Insc.	**Nome**	**Pont.**	**Class.**	**Situação**
2000021069	GUILHERME WEBER	98,10	1	Aprovado
2000021066	TÚLIO JORGE FRANCO	91,27	2	Aprovado
2000021154	MATEUS BARRAL DA LUZ JUNIOR	84,67	3	Aprovado
2000021173	RENATO SERGIO ALVES NERY	81,00	4	Classificado
2000021196	JESSICA MAISA DE OLIVEIRA LACERDA	60,00	-	Reprovado
2000021166	LAIS BATISTA GALACINI	35,00	-	Reprovado
2000021187	SILVANO MARTINS DE SOUZA	29,33	-	Reprovado
2000021107	AUGUSTO RODRIGUES DE ARAUJO NETO	-	-	Reprovado por falta
2000021136	PEDRO HENRIQUE STIVAL GOMES	-	-	Reprovado por falta

VAGA 15				
Insc.	**Nome**	**Pont.**	**Class.**	**Situação**
2000021116	FILIPE BARROS DE OLIVEIRA	102,53	1	Aprovado
2000021041	DANILO MARQUES OLIVEIRA	98,43	2	Aprovado

2000021091	AUREA VALERIA PEREIRA DA SILVA	95,10	3	Classificado
2000021054	ALENCAR SANTOS BURITI JUNIOR	90,60	4	Classificado
2000021144	LEONARDO CARDOSO SANTOS	86,90	5	Classificado
2000021202	JAQUELINE CARRIJO RIBEIRO MARTINS	63,67	-	Reprovado
2000021167	WEIG OLIVEIRA	-	-	Reprovado por falta
2000021090	WAGNER ALVES DE SOUZA JUNIOR	-	-	Reprovado por falta
2000021056	MATEUS DE PAULA FERREIRA	-	-	Reprovado por falta

VAGA 16

Insc.	Nome	Pont.	Class.	Situação
2000021071	THIAGO DE ALMEIDA	100,00	1	Aprovado
2000021067	CAMILA CAROLINA ALVES ASSIS	98,17	2	Classificado
2000021119	ENIMARES PEREIRA MARTINS	62,33	-	Reprovado
2000021101	PAULO ROBERTO MIRANDA VERAS	-	-	Reprovado por falta
2000021149	LUCAS ROSSATO	-	-	Reprovado por falta

VAGA 17

Insc.	Nome	Pont.	Class.	Situação
2000021123	LÍVIA DE ÂNGELI SILVA PENHA	94,67	1	Aprovado
2000021099	RAPHAEL VIEIRA VASCONCELOS	-	-	Reprovado por falta

VAGA 18

Insc.	Nome	Pont.	Class.	Situação
2000021112	TAINÁ REGINA DE PAULA	106,60	1	Aprovado

VAGA 19

Insc.	Nome	Pont.	Class.	Situação
2000021124	JORGE FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA	55,30	-	Reprovado
2000021043	THAMIRYS DE SOUZA FERNANDES BARBOSA	48,33	-	Reprovado

VAGA 20

Insc.	Nome	Pont.	Class.	Situação
2000021209	WILSON FRANCK JUNIOR	115,68	1	Aprovado
2000021221	DIOGO GONCALVES ALVARES	102,60	2	Classificado
2000021100	MILENA DA SILVA DOMINGOS	98,53	3	Classificado
2000021171	WASHINGTON CARDOSO ALKMIM JUNIOR	98,50	4	Classificado
2000021055	RENATA RODRIGUES SILVA E LIMA	98,00	5	Classificado
2000021084	SARA FRANÇA EUGÊNIA	87,96	6	Classificado
2000021217	RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA	87,65	7	Classificado
2000021126	JORGE FERNANDES DOS SANTOS BARBOSA	85,56	8	Classificado
2000021095	DAYANE DOS ANJOS OLIVEIRA	65,83	-	Reprovado
2000021174	ROGÉRIO REIS DOS SANTOS	59,33	-	Reprovado
2000021094	ANTONIO SANTA CRUZ LEITE	59,20	-	Reprovado
2000021215	DEBORAH DO ROSARIO FRANCO DIAS FIGUEIREDO	59,16	-	Reprovado
2000021148	LEANDRO VIEIRA MARCELINO	-	-	Reprovado por falta
2000021191	PABLLO FLLADY NOGUEIRA RUFINO	-	-	Reprovado por falta
2000021220	SAMARA MONTEIRO DOS SANTOS	-	-	Reprovado por falta
2000021178	FLÁVIA RIBEIRO DA SILVA	-	-	Reprovado por falta

VAGA 21

Insc.	Nome	Pont.	Class.	Situação
2000021137	HALINE RACHEL LINO GOMES	98,40	1	Aprovado
2000021063	BRÁULIO EVANGELISTA DE LIMA	93,80	2	Classificado
2000021186	WATILA DE MOURA SOUSA	87,96	3	Classificado
2000021160	HELEN CRISTIAN MARQUES TOMAZ	62,00	-	Reprovado
2000021181	MARCIA BELAS DOS SANTOS	-	-	Reprovado por falta

VAGA 22

Insc.	Nome	Pont.	Class.	Situação
2000021051	IRENE PLAZA PINTO	123,53	1	Aprovado
2000021081	TAYNARA CRISTINA GOMES	115,53	2	Aprovado
2000021151	DANIELLE SILVA ARAUJO	115,06	3	Aprovado
2000021037	IARA BARRETO NEVES OLIVEIRA	108,96	4	Aprovado
2000021146	CAMILA OLIVEIRA BARBOSA DE MORAIS	99,76	5	Classificado
2000021155	LORENA DA MOTTA SILVA	60,66	-	Reprovado
2000021175	TAÍSA FORTES SANTOS FRANKLIN	33,66	-	Reprovado
2000021152	FELIPE DOS SANTOS ARRUDA	-	-	Reprovado por falta
2000021180	FELIPE ARAÚJO PIMENTA	-	-	Reprovado por falta

VAGA 23

Insc.	Nome	Pont.	Class.	Situação
2000021170	ALESSANDRO DE CARVALHO CRUZ	104,16	1	Aprovado
2000021138	KARINA APARECIDA RESENDE	103,60	2	Aprovado
2000021210	NATHANIA RODRIGUES SANTIAGO	102,10	3	Classificado
2000021082	CARLA CAROLINE CUNHA BASTOS	101,83	4	Classificado
2000021159	BRUNO VINICIUS DINIZ E SILVA	99,86	5	Classificado
2000021205	ALVARO PAULO DA SILVA SOUZA	97,90	6	Classificado
2000021216	JAQUELINE DE FREITAS RODRIGUES	92,33	7	Classificado
2000021089	MENANDES ALVES DE SOUZA NETO	67,33	-	Reprovado
2000021193	ERNANDES DA SILVA FILHO	67,00	-	Reprovado
2000021194	EDUARDO SILVA ARAUJO	50,00	-	Reprovado
2000021088	DANIELA CRISTINA VINHAL	-	-	Reprovado por falta

VAGA 24

Insc.	Nome	Pont.	Class.	Situação

2000021064	THAYNARA LORRANE SILVA MARTINS	108,78	1	Aprovado
2000021199	LOUISE AMÁLIA DE MOURA	102,03	2	Aprovado
2000021087	KENIA ALESSANDRA DE ARAUJO CELESTINO	82,80	3	Aprovado
2000021195	AMANDA MARIA DE SOUSA ROMEIRO	68,66	-	Reprovado
2000021140	FLAVIA ALVES AMORIM SOUZA SALES	65,50	-	Reprovado
2000021115	CAROLINE MARINHO DE ARAÚJO	65,33	-	Reprovado
2000021070	MURIEL VILELA TEODORO SILVA	64,83	-	Reprovado
2000021125	MAYARA MARIA SOUZA DE ALMEIDA	60,83	-	Reprovado
2000021057	MARINA ELIAS ROCHA	56,83	-	Reprovado
2000021201	CARLA DE ALMEIDA SILVA	54,83	-	Reprovado
2000021158	DANIELLE GALDINO DE SOUZA	36,83	-	Reprovado
2000021168	SANDRA SUELY MAGALHÃES	-	-	Reprovado por falta
2000021078	PEDRO HENRIQUE ALVES ALVES	-	-	Reprovado por falta
2000021223	RICARDO SOUZA EVANGELISTA SANT ANA	-	-	Reprovado por falta
2000021225	FERNANDA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	-	-	Reprovado por falta
2000021190	KELLE VANESSA ALVARES AMARAL	-	-	Reprovado por falta

VAGA 25

Insc.	Nome	Pont.	Class.	Situação
2000021162	LEONEL CARDOSO DOS SANTOS	108,63	1	Aprovado
2000021102	ANA CLARA MATEUS CARVALHO TOMAZETT	103,50	2	Classificado

VAGA 26

Insc.	Nome	Pont.	Class.	Situação
2000021074	SAID RASSI NETO	98,00	1	Aprovado

VAGA 27

Insc.	Nome	Pont.	Class.	Situação
2000021145	PAULA RIOS LOYOLA	82,66	1	Aprovado
2000021059	JULIANNA BARROSO RIZZO	77,16	2	Aprovado

VAGA 28

Insc.	Nome	Pont.	Class.	Situação
2000021047	FERNANDO SANTOS DE AZEVEDO	108,36	1	Aprovado
2000021050	DOUGLAS SILVA AZEVEDO	103,33	2	Aprovado
2000021111	DOUGLAS VALIATI BRIDI	102,00	3	Aprovado
2000021219	NAYARA RUBIA DE ARAUJO VIRGULINO	101,83	4	Aprovado
2000021131	LAIZE MARIANE GONÇALVES SILVA CASTRO	96,60	5	Aprovado
2000021110	MARINA SOUZA ROCHA FALCÃO	96,43	6	Aprovado
2000021135	CARLÚCIO CRISTINO PRIMO JUNIOR	94,91	7	Aprovado
2000021141	JAQUELINE SOUZA LACERDA	94,60	8	Aprovado
2000021157	MIGUEL OLIMPIO ANASTACIO JUNIOR	94,00	9	Aprovado
2000021073	RAQUEL OLIVEIRA GOMES	91,90	10	Aprovado
2000021139	VICTOR MACHADO JESUS	91,10	11	Aprovado
2000021060	KÉCIA CRISTINA FARIA DE OLIVEIRA AMORIM	91,00	12	Aprovado
2000021096	MARYELLE MUNIZ OLIVEIRA RESENDE	89,00	13	Classificado
2000021083	MARIELLY CHRISTINA DOS SANTOS	87,33	14	Classificado
2000021086	SARAH RIBEIRO ISSY	81,80	15	Classificado
2000021092	VICTOR HUGO DA VEIGA JARDIM	79,96	16	Classificado
2000021117	NATHALIA RAMOS LOPES	67,00	-	Reprovado
2000021065	ANA FLÁVIA DE PAULA GUERRA CAMPEDELLI	66,16	-	Reprovado
2000021134	ROGERIO ORLOW DE OLIVEIRA	63,83	-	Reprovado
2000021058	EUGÊNIO CASTRO REIS	59,33	-	Reprovado
2000021129	SARAH AZIZ ASSIS	-	-	Reprovado por falta
2000021106	ELANO SOUSA DA FROTA	-	-	Reprovado por falta
2000021121	GUILHERME HOLANDA BEZERRA	-	-	Reprovado por falta
2000021176	CAMILA DUTRA PIMENTA DE PAULA	-	-	Reprovado por falta

VAGA 29

Insc.	Nome	Pont.	Class.	Situação
2000021052	RICARDO DUARTE MARCIANO	103,80	1	Aprovado
2000021153	VICTOR ALEXANDER FIALHO ROCHA	101,50	2	Aprovado

VAGA 30

Insc.	Nome	Pont.	Class.	Situação
2000021080	PRISCILLA MEIRA LIMA	97,00	1	Aprovado
2000021118	CYANNA NUNES DA ROCHA DIAS	90,33	2	Aprovado
2000021045	LUDMILLA GUILARDUCCI LAUREANO	84,00	3	Aprovado
2000021163	ANNA KAROLYNA ROSA MACHADO	82,76	4	Classificado
2000021150	THAISA COSTA ICASSATI	80,00	5	Classificado
2000021198	DIULY CAROLINE RIBEIRO	44,00	-	Reprovado
2000021192	PEDRO CONELIAN	-	-	Reprovado por falta

VAGA 31

Insc.	Nome	Pont.	Class.	Situação
2000021200	PAULO VITTOR OLIVEIRA PERES	104,50	1	Aprovado

VAGA 32

Insc.	Nome	Pont.	Classif.	Situação
2000021156	GABRIEL ROCHA SANTOS KNORST	99,00	1	Aprovado
2000021093	CEJANE DOMINGUES RIBEIRO	86,16	2	Classificado
2000021165	ANNA CARLA DE QUEIROS RIBEIRO	78,10	3	Classificado

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (29/06/2023).

FABRICIO EUMAR DE SOUSA
Diretor Secretário da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CC6A6699

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES – EDITAL 001/2023

Lista definitiva dos candidatos classificados ao processo de escolha unificada de conselheiros tutelares na Prova de Conhecimentos Específicos realizada no dia 25/06/2023

Número	Nome do Candidato	Situação	Motivo
01	Abelardo Alves Pereira	Classificado	Atingiu a média necessária para classificação conforme edital 001/2023
02	Anarelly Faria Silva	Classificado	Atingiu a média necessária para classificação conforme edital 001/2023
03	Antuarlete Xavier Costa	Classificado	Atingiu a média necessária para classificação conforme edital 001/2023
04	Átila Ferreira Andrade	Classificado	Atingiu a média necessária para classificaçãoconforme edital 001/2023
05	Delma Pereira de Sousa Goto	Classificado	Atingiu a média necessária para classificação conforme edital 001/2023
06	Divina Antônia Aparecido Gadelho	Classificado	Atingiu a média necessária para classificaçãoconforme edital 001/2023
07	Edina Alves Ferreira	Classificado	Atingiu a média necessária para classificaçãoconforme edital 001/2023
08	Helaine Magalhães de Souza	Classificado	Atingiu a média necessária para classificaçãoconforme edital 001/2023
09	JhonatanPorcionato Santos	Classificado	Atingiu a média necessária para classificaçãoconforme edital 001/2023
10	Marcelo Andrade Peixe	Classificado	Não atingiu a média definida no edital 001/2023
11	Mateus Lopes da Silva	Classificado	Atingiu a média necessária para classificaçãoconforme edital 001/2023
12	Rejane Teobaldo Cardoso Firmino	Classificado	Atingiu a média necessária para classificaçãoconforme edital 001/2023
13	Ricardo do Carmo Faria	Classificado	Atingiu a média necessária para classificaçãoconforme edital 001/2023
14	Rosely Correia Valentim	Classificado	Atingiu a média necessária para classificaçãoconforme edital 001/2023
15	Simone Pereira Lourenço	Classificado	Atingiu a média necessária para classificaçãoconforme edital 001/2023
16	Valdeni Martins da Silva	Classificado	Atingiu a média necessária para classificaçãoconforme edital 001/2023

Santa Helena de Goiás –GO, 29 de Junho de 2023

GISLAINE SOARES DE JESUS
Coordenadora da Comissão Especial

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:45953FEC



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 318, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Secretaria de Administração e Planejamento

LEI Nº 318, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

"Altera a Lei n° 287, de 8 de agosto de 2022, que recria os cargos de Auxiliar de Ensino e Professor Magistério no magistério público municipal de São João d'Aliança, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL faço saber que a Câmara Municipal de São João d'Aliança, estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei n° 287, de 8 de agosto de 2022 passa a vigorar na forma do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a abril de 2023.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA – GO, 22 de junho de 2023.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

Secretaria de Administração e Planejamento
ANEXO ÚNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA
PLANILHA DE SALÁRIOS DO QUADRO TRANSITÓRIO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA-GO

NÍVEL	Carga Hrs	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
		0/1/2	3/4/5	6/7/8	9/10/11	12/13/14	15/16/17	18/19/20	21/22/23	24/25/26	27/28/29	30/31/32	33/34/35
I	25	2.395,64	2.467,51	2.541,53	2.617,78	2.696,31	2.777,20	2.860,52	2.946,34	3.034,73	3.125,77	3.219,54	3.316,13
	40	3.833,15	3.948,14	4.066,59	4.188,59	4.314,24	4.443,67	4.576,98	4.714,29	4.855,72	5.001,39	5.151,43	5.305,98
II	25	2.994,56	3.084,40	3.176,93	3.272,24	3.370,40	3.471,52	3.575,66	3.682,93	3.793,42	3.907,22	4.024,44	4.145,17
	40	4.791,31	4.935,05	5.083,10	5.235,59	5.392,66	5.554,44	5.721,07	5.892,71	6.069,49	6.251,57	6.439,12	6.632,29
III	25	3.593,47	3.701,27	3.812,31	3.926,68	4.044,48	4.165,82	4.290,79	4.419,51	4.552,10	4.688,66	4.829,32	4.974,20
	40	5.749,94	5.922,44	6.100,11	6.283,11	6.471,61	6.665,76	6.865,73	7.071,70	7.283,85	7.502,37	7.727,44	7.959,26

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:F7410F99